



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 6276/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 26.156.245/0001-04, com sede na rua Vicente Rondon, 4450 - Rio Madeira - Porto Velho/RO, CEP 76821-490, fone (69) 3219-3530/99979-0534, e-mail: provisa.ro@gmail.com, neste ato representada por Aluísio Nascimento dos Santos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 11/2021, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 6276/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. **Supressão Consensual** de dois postos de serviços contínuos de vigilância armada, serviços contratados atinentes ao Contrato n.º 17/2021, executados nas dependências do prédio do Núcleo de Serviços Gráficos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO, tal supressão encontra-se amparada na cláusula Décima Quinta do referido contrato c/c o art. 65, § 1º e § 2º, II da Lei 8.666/93, com o aceite da Contratada constante no ID. 38 destes autos e, ainda, obedece às normas da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

2.1. Ficam suprimidos a partir do dia 01/08/2022: 1 (um) Posto de Vigilância Armada – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com valor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 6276/2021

unitário/mensal de R\$ 9.491,28, com valor anual de R\$ 113.895,36; 1 (um) Posto de Vigilância Armada – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis horas) com valor unitário/mensal de R\$ 10.549,22 e valor anual R\$ 126.590,64. Assim, o total mensal da supressão será de R\$ 20.040,50 e o total anual da supressão será de R\$ 240.486,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Atualização dos preços da contratação, surtindo os efeitos financeiros retroativos a partir de 01/08/2022 de modo que o Tribunal pagará à contratada os valores referenciados abaixo:

Item	Especificações	Qtd	Valor Unitário dos Postos (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Posto de vigilância armada – 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante.	11	5.007,19	55.079,09	660.949,08	1.652.372,70
2	Posto de Vigilância Armada – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	5	9.491,28	47.456,40	569.476,80	1.423.692,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 6276/2021

3	Posto de Vigilância Armada – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis horas)	3	10.549,22	31.647,66	379.771,92	949.429,80
TOTAL		19	25.047,69	134.183,15	1.610.197,80	4.025.494,50

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: PTRES – 168137 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas – Natureza da Despesa n.º 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra.

CLÁUSULA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.13.709/2018

5.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 17/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 6276/2021

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Alúcio Nascimento dos Santos
PROVISA VIGILÂNCIA E SEG. LTDA
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 6276/2021

ANEXO I

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.º 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 6276/2021

7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROAD N.º 6276/2021

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 4079/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a GREEN4T Soluções S/A. Objeto: Manutenção para Datacenter. Valor mensal: R\$ 29.150,00. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços de Tecnologia da Informação. Natureza da Despesa: 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Vigência: 20 meses a partir de 11/10/2022. Data da assinatura: 1-9-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Márcio José Martin, VP Comercial e de Soluções, e Rogério Takashi Fujimoto, VP de Operações.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 10394/2021. Objeto: Atualização da biblioteca robotizada de fitas e aquisição dos insumos para esse equipamento. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023. Fornecedor: MTSI Comércio e Serviços de Impressão Ltda. Valor Total R\$ 321.870,00. Autorização: Desembargador do Trabalho-Presidente.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 10394/2021. Objeto: Atualização da biblioteca robotizada de fitas e aquisição dos insumos para esse equipamento. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Vigência de 30/08/2022 a 29/08/2023. Fornecedor: Primetech Informática EIRELI. Valor Total R\$ 435.000,00. Autorização: Desembargador do Trabalho-Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS TRT Nº 11/2022

Processo TRT n.º 5.273/2022 - Pregão Eletrônico n.º 25/2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição de material de consumo do Núcleo de Saúde para ser usado na Seção Médica e Odontológica do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme especificações técnicas. Ata nº 11/2022. Item 01. Descrição: Aventura de uso hospitalar, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Marca/ Modelo: BE LIFE. Unidade: Unid. Qde Total Registrada: 3.000. Valor Unit. Registrado: R\$ 1,69. Fornecedor: Nathalia Rayane A. Mesquita LTDA (CNPJ: 37.180.769/0001-49). Assinam: Aryoswaldo José Brito Espínola, Diretor-Geral Substituto, pelo Tribunal, e Nathália Rayane Alves Mesquita, Representante Legal, pela Empresa. Data da assinatura: 01/09/2022. Vigência da Ata: 01/09/2022 a 31/08/2023. A íntegra da Ata encontra-se disponível no sítio: www.trt13.jus.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL designada pela Portaria TRT13 CGP N.º 202, de 28 de junho de 2022, publicada no DA_e da 13ª Região, de 28 de junho de 2022, pelos fundamentos expostos nos autos do proad TRT 13 n.º 5263/2022 no uso de sua competência, tendo em vista tentativas fracassadas de notificação via e-mail e via postal com aviso de recebimento, resolve, com base no § 2º do art. 87 da Lei no 8.666/93 c/c o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, notificar a empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - EIRELI (Danilo Santos Barboza), CNPJ n.º 36.780.413/0001-83, a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, acerca de Inobservância das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 (Ata de Registro Preços nº 02/2021), especificamente quanto a não entrega do objeto contratado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A referida defesa deverá ser dirigida à COMISSÃO ESPECIAL designada pela Portaria TRT CGP N.º 202/2022, via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Fórum Clóvis dos Santos Lima - Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro - CEP 58.013-260 - João Pessoa - PB, nos dias úteis das 8 às 14 horas; ou entregue via correios, ou ainda através do e-mail sgp@trt13.jus.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão "PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei no 8.666/93, no link <https://trt13.jus.br/portalservicos/protocoloadm/informarNumero.jsf>, utilizando para tal, o número da central 00 e processo 5263, ano 2022. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone 83-35336101.

FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 PROAD Nº 6276/2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.156.245/0001-04. Objeto: Supressão Consensual de dois postos de serviços contínuos de vigilância armada, serviços contratados atinentes ao Contrato nº 17/2021, executados nas dependências do prédio do Núcleo de Serviços Gráficos do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO, tal supressão encontra-se amparada na cláusula Décima Quinta do referido contrato c/c o art. 65, § 1º e § 2º, II da Lei 8.666/93, com o aceite da Contratada constante no ID. 38 destes autos e, ainda, obedece às normas da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018. Assinado: 26/08/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: PTRES - 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra, correspondendo aos valores: mensal de R\$ 134.183,15, anual de R\$ 1.610.197,80 e global de R\$ 4.025.494,50. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Aluísio Nascimento dos Santos, representante legal da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2022 - UASG 080011

Nº Processo: 7172/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento eventual de materiais elétricos para uso em manutenções dos prédios deste E. Tribunal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 02/09/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licita@trt15.jus.br CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080011-05-48-2022. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2022 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: NOTA 1: As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: A presente licitação é regida pela Lei n.º 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei 14.133/2021

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente de Licitações

(SIDE - 01/09/2022) 080011-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

PROTOCOLO: 4764/2022. OBJETO: contratação da palestra "Produção de Provas por Meios Digitais", na modalidade presencial, no dia 15/09/2022. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. Contratado: Excelentíssimo PATRÍCIO RABELO PATURY, Promotor de Justiça do Estado da Bahia. VALOR: R\$ 18.700,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE em 29/09/2022, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO em 30/09/2022, por Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 41/2022 (PA nº 80/2022), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados conforme quadro abaixo:

Empresa Beneficiária	Item	Valor Unitário
XM CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 42.343.998/0001-77)	1	R\$ 718,66
	2	R\$ 1.200,00
PLANETA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME (CNPJ: 43.973.781/0001-03)	3	R\$ 688,80
JC TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 34.763.204/0001-04)	4	R\$ 590,00
CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 43.684.445/0001-40)	6	R\$ 1.300,00
M FELIPE GALVÃO (CNPJ: 24.183.988/0001-30)	7	R\$ 1.790,00

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2022 - UASG 080020

Nº Processo: 2374/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com instalação/montagem, para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que terão novas instalações e para reposição/acréscimo, quando necessário, para as demais unidades que compõem esta Corte. Total de Itens Licitados: 00193. Edital: 02/09/2022 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-47-2022. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO FREIRE GONCALVES

Pregoeiro

(SIDE - 01/09/2022) 080020-00001-2022NE000412

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2022 - UASG 080020

Nº Processo: 2990/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e montagem de mobiliário para as salas de treinamento e laboratório de informática da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 02/09/2022 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-54-2022. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

(SIDE - 01/09/2022) 080020-00001-2022NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 4901/2021; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 17/2022; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: JP ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 7.953.936/0001-47; Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, mediante execução indireta por meio do regime de empreitada por preço global, de serviço de reforma da Escola Judicial do TRT da 19ª Região; Valor anual do Contrato: R\$ 353.234,38; Vigência: O prazo de vigência do contrato compreenderá o período entre a data da última assinatura do termo contratual e a data do recebimento definitivo do objeto; Assinatura: 01/09/2022; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - Estado de Alagoas - PRes 168234 - Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica) - Nota de Empenho n. 2022NE000310, emitida em 23.8.2022; Base Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie; Signatários: Des. João Leite Arruda Alencar, Vice-Presidente do TRT 19ª Região, no exercício da Presidência e o Sr. Jadelmo de Ângelo Pinto, pela contratada.

ATA REGISTRO DE PREÇOS SPR Nº 6/2022

Proad: 4616/2021; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: DENTAL FREIRE & GOULART LTDA, CNPJ nº 08.886.401/0001-00; Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais odontológicos de consumo para atender às necessidades do gabinete odontológico do Setor de Saúde do TRT 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 21.150,33; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no DOU; Desembargador João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Luiz Carlos Rodrigues Goulart, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

